



PROJETO DE LEI N.º 658, DE 2021

Dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm; ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos e dá outras providências.

Insira-se, onde couber, no PL 658, de 20221, o seguinte art.:

“Art. XX. Os órgãos federais de saúde e meio ambiente deverão se manifestar, nos termos do regulamento, sobre o processo de registro de produtos novos destinados ao controle fitossanitário, garantida a confidencialidade das informações, sob pena de responsabilização nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Os órgãos federais de saúde e meio ambiente poderão se manifestar, mediante solicitação do órgão registrante e no âmbito de suas competências, nos demais processos de registro de bioinsumos.”

JUSTIFICAÇÃO:

A presente emenda visa dar clareza sobre a participação das agências de vigilância sanitária, ANVISA, e do meio ambiente, IBAMA, nos processos de registro de bioinsumos, conforme amplo entendimento entre as entidades representativas da indústria e dos produtores rurais.

O modelo se justifica pelo fato dos produtos novos de controle fitossanitário necessitarem um tratamento diferenciado, devido ao seu grau de risco, visto que por serem novos ainda não foram objeto de avaliações sobre sua toxicologia e ecotoxicologia e quais seriam as recomendações de uso e precaução. Adicionalmente, por serem de controle fitossanitário, eles são desenvolvidos para gerarem toxinas que combatam as diferentes pragas e que devem ser avaliadas sobre seu impacto sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Da mesma forma, a emenda deixa a critério do órgão registrante a avaliação sobre a necessidade de manifestação dos referidos órgãos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Sessões, em ____/____/_____.

Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO
PDT/CE

Apresentação: 26/11/2024 17:11:36.870 - PLEN
EMP 60 => PL 658/2021
EMP n.60



* C D 2 4 4 8 6 3 4 0 7 5 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244863407500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Figueiredo e outros



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. André Figueiredo)

Dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm; ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD244863407500, nesta ordem:

- 1 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER
- 2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(p_113566)
- 3 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_7165)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

